

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2127

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.071, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Designa os membros suplentes que mencionam para integrarem a Comissão Julgadora que trata o Decreto nº 292, de 20 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade designar membros suplentes para compor a Comissão Julgadora designada pelo Decreto nº 292, de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados suplentes Mauro César Rodrigues e Bruno Gonçalves dos Santos, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como Joyce Costa Miranda Storti, representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Com as designações constantes do artigo anterior a Comissão Julgadora instituída pelo Decreto nº 292, de 20 de dezembro de 2021, passa a ter esta composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Leonardo de Mello Abdalla;

Suplente: Mauro César Rodrigues;

Titular: Helaine Maria Naves dos Santos;

Suplente: Bruno Gonçalves dos Santos;

II – Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Raquel da Costa Santos;

Suplente: Joyce Costa Miranda Storti.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 292, de 20 de dezembro de 2021, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Karla Carvalho Fernandes Curti

LEI Nº 7.073, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de ajuda de custo complementar para fins moradia e alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos no Município de Araguari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com

base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a ajuda de custo complementar para fins de moradia e de alimentação, de natureza indenizatória, aos médicos do Programa Mais Médicos no Município de Araguari.

Art. 2º A ajuda de custo complementar para fins de moradia e alimentação, de natureza indenizatória, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), será paga mensalmente para cada um dos médicos do Programa Mais Médicos, que venham a exercer suas atividades no Município de Araguari.

Art. 3º Terá direito ao recebimento da ajuda de custo complementar para fins de moradia e alimentação, de natureza indenizatória, o médico participante do Programa Mais Médicos, que venha a residir no Município de Araguari.

Parágrafo único. O recebimento da ajuda de custo complementar para fins de moradia e alimentação impõe ao beneficiário a comprovação mínima da utilização dos recursos com moradia e alimentação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Thereza Christina Griep

Johnathan Lourenço de Almeida

LEI Nº 7.074, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a concessão de subvenção social às Organizações da Sociedade Civil que menciona, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari, por meio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, autorizado a conceder subvenção social às Organizações da Sociedade Civil relacionadas nos incisos deste artigo, nos valores respectivos e para as finalidades inerentes a

seguir mencionadas:

I - Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari-MG, no valor de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), em parcela única, para cobrir as despesas com a realização da tradicional festa da congada, denominada grandiosa festa em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, nesta Cidade, no corrente ano;

II - Associação Cultural Congo de Ouro, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), em parcela única, para cobrir as despesas com a participação na tradicional festa da congada, denominada grandiosa festa em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, nesta Cidade, no corrente ano;

III - Associação Cultural Congo Nossa Senhora da Guia, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), em parcela única, para cobrir as despesas com a participação na tradicional festa da congada, denominada grandiosa festa em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, nesta Cidade, no corrente ano;

IV - Centro Cultural Angola de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), em parcela única, para cobrir as despesas com a participação na tradicional festa da congada, denominada grandiosa festa em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, nesta Cidade, no corrente ano.

Art. 2º Para receberem as subvenções sociais de que tratam os incisos I a IV, do art. 1º desta Lei, as Organizações da Sociedade Civil beneficiárias deverão atender as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, mediante a celebração dos correlatos termos de fomento.

Art. 3º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento da FAEC os gastos com o cumprimento desta Lei, que são oriundos da Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Paulo Apóstolo da Silva

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1165/2025

“Concede Afastamento à Gestante”

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. ADRIELLY OLIVEIRA CARVALHO matrícula nº 258645 no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 16 de junho de 2025.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/06/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1189/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:
ROSIANE ROSA PENA SANTOS – PROFESSOR I REG. 91427
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/06/2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1190/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado (a) JENIFFER PRATES RODRIGUES, matrícula nº 91.771, no cargo de PEDAGOGO SOCIAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 7º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/06/2025.
Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico - EDITAL Nº 001/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1.	666389	GISELE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	CONTADOR	12º lugar
2.	665284	IVAN LUCIANO DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	4º lugar
3.	670653	FABIO MIGUEL DE FREITAS	PEDAGOGO SOCIAL	10º lugar
4.	666080	ANDRELLE LUANE BENTES DA SILVA	PEDAGOGO SOCIAL	11º lugar
17.	653636	JOÃO LUCAS DE SOUSA RODRIGUES	PSICOLOGO	22º lugar
18	659969	DAVI CARVALHO GARCIA GONÇALVES	PSICOLOGO	23º lugar
19	646827	MARIA FERNANDA SEGURA MAZON	PSICOLOGO	24º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo

masculino;

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Cademeta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTABANCARIA- PEGARAUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 17 de junho de 2025.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

“CONVOCA para os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Ficam CONVOCADOS para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
1	645088	LARISSA TEIXEIRA SANTOS	17º lugar	SECRETÁRIO ESCOLAR
2	656723	EDNA ALVIM BASTOS	20º lugar	SUPERVISOR DE ENSINO
3	656720	EDNA ALVIM BASTOS	175º lugar	PROFESSOR I
4	661710	MARYELLE SOUZA PINHEIRO	176º lugar	PROFESSOR I
5	657249	EDILAINE DE SOUSA MIRANDA	177º lugar	PROFESSOR I
6	664241	DANIELLY DE FATIMA SILVA CASTRO	178º lugar	PROFESSOR I
7	670302	FABIOLA LORDELLO DE MELO	179º lugar	PROFESSOR I
8	649031	RENATA BRAGA DE MORAIS OLIVEIRA	180º lugar	PROFESSOR I
9	662347	NUBIA LUZ CHELES	181º lugar	PROFESSOR I
10	656268	LEIDIANA MIGEL DE REZENDE	182º lugar	PROFESSOR I
11	665957	LETICIA FERREIRA DA SILVA	183º lugar	PROFESSOR I
12	657601	REGINA ALMEIDA DE PAULA	216º lugar	RECREADOR
13	654427	CAMILA FERNANDES DE SOUZA	217º lugar	RECREADOR
14	668255	NABYLIA DUARTE	218º lugar	RECREADOR
15	646887	OLGA CAROLINE REIS PEREIRA RAMOS	219º lugar	RECREADOR
16	656259	JOELMA SILVA BEZERRA	220º lugar	RECREADOR

O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, o mesmo deve comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de até 30 (trinta) dias, munido da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;



- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

DO RH

Araguari, 14 de maio de 2025.
JOHNATHA LOURENÇO DE ALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

“CONVOCA os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Ficam CONVOCADOS para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
1	652431	AFRA ROANA SIQUEIRA DE CASTRO	4º lugar	MEDICO ANGIOLOGISTA
2	662785	ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS	30º lugar	MEDICO GENERALISTA
3	653926	TATYANE BORBA DIAS	31º lugar	MEDICO GENERALISTA
4	663661	TAMIRES COELHO CAMARGO	7º lugar	MEDICO PEDIATRA
5	648828	NATHÁLIA RENNÊ DAMASCENO E SILVA OLIVEIRA	22º lugar	ENFERMEIRO ESF
6	654497	GABRIELLA DE PAIVA AGUIAR	23º lugar	ENFERMEIRO ESF
7	663226	VIVANE LOPES DA SILVA	124º lugar	TECNICO EM ENFERMAGEM

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmo devem comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Av. Senador Melo Viana, 176, no horário de 08h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

DO RH

Araguari, 17 de junho de 2025.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1.	15418728	LORRANY ALVES DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	355º lugar
2.	15421033	LORENA BARBARA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	356º lugar
3.	15428506	LARISSA HELENA RODRIGUES JULIO	SERVIÇOS GERAIS	357º lugar
4.	15428772	BRUNA BEATRIZ ALVES SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	358º lugar
5.	15422297	RAIANE CRISTINA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	359º lugar
6.	15429471	ANA BEATRIZ SILVA DE SA	SERVIÇOS GERAIS	360º lugar
7.	15434228	THAIS CRISTINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	361º lugar
8.	15433144	ANA CAROLINA VIEIRA DORNELAS	SERVIÇOS GERAIS	362º lugar
9.	15425358	VICTOR SILVA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	363º lugar
10.	15422524	MAYANA OLIVEIRA ALVES DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS	364º lugar
11.	15419204	SONILDA TEIXEIRA	SERVIÇOS GERAIS	365º lugar
12.	15433543	CARLOS ROBERTO PEREIRA LOPES	SERVIÇOS GERAIS	366º lugar
13.	15428018	CELIA MACHADO DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	367º lugar
14.	15419566	ILMA ARCARO MARTINS	SERVIÇOS GERAIS	368º lugar
15.	15426492	EMERSON ALVES PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	369º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no período de 23, 24 e 25/06/2025, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

DO RH

Araguari, 17 de junho de 2025.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023, abaixo relacionados:

ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				
Nº	INSC.	NOME	BAIRRO	CLASSIF.
1.	660412	ELINA CRISTINA CRUVINEL	SANTA TEREZINHA II	3º lugar
ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				
Nº	INSC.	NOME	BAIRRO	CLASSIF.
2.	644566	ISRAEL WILLIAN GONÇALVES BATISTA	GUTIERREZ	2º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;

- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTABANCARIA-PEGARAUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 17 de junho de 2025.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1.	15425806	MARILLAYNY KEYLY COELHO JUNGLES	CANTINEIRA	153º lugar
2.	15421690	KAREN CRISTINA MOTA DA COSTA	CANTINEIRA	154º lugar
3.	15419629	PAOLA ALEXANDRA SCHULTZ CATANANTE	CANTINEIRA	155º lugar
4.	15426602	THAMIRES CAROLINA ARRUDA BATISTA	CANTINEIRA	156º lugar
5.	15419581	HELOISA LOPES DE SOUZA	CANTINEIRA	157º lugar
6.	15429254	LETICIA ELOY CANDIDO DA SILVA	CANTINEIRA	158º lugar
7.	15428749	MARIA VICENTINA DE AVILA	CANTINEIRA	159º lugar
8.	15428012	MARIA JENUVEVA DA SILVA SANTOS	CANTINEIRA	160º lugar
9.	15427336	ELINA CRISTINA CRUVINEL	CANTINEIRA	161º lugar
10.	15419660	RENEUBIA DAMASIO	CANTINEIRA	162º lugar
11.	15419173	ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	CANTINEIRA	163º lugar
12.	15419868	HEBE DAVI DE SOUZA MARQUES	CANTINEIRA	164º lugar
13.	15434380	EZIA INOCENDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	CANTINEIRA	165º lugar
14.	15434520	MARIA ALVES DE ALMEIDA	CANTINEIRA	166º lugar
15.	15418931	MIRIAM RIBEIRO BARBOSA	CANTINEIRA	167º lugar
1.	15430066	ELAINE CRISTINA VIEIRA BORGES	SERVIÇOS GERAIS	370º lugar
2.	15432593	IRLEY RODRIGUES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	371º lugar
3.	15419968	GLICELIA MARIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	372º lugar
4.	15422114	KATIA ALVES PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	373º lugar
5.	15433081	MARINA BORGES CAFRUNE	SERVIÇOS GERAIS	374º lugar
6.	15418616	MONICA BORGES ALVES	SERVIÇOS GERAIS	375º lugar
7.	15433839	KELLYA PUCK RUTHS GOMES	SERVIÇOS GERAIS	376º lugar
8.	15433258	NATHALIA SOUZA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	377º lugar
9.	15433757	MARCELA DIAS DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	378º lugar
10.	15422157	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS	379º lugar
11.	15418684	CARLA LUCIA DOS REIS DA SILVA FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS	380º lugar
12.	15418575	MARIANA CRISTINA MOTA DA COSTA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	381º lugar
13.	15424526	VINICIUS BRUNO PETRIS VALENTIM CORTES	SERVIÇOS GERAIS	382º lugar
14.	15423542	FLAIANE MARIA FERREIRA ALVES	SERVIÇOS GERAIS	383º lugar
15.	15430682	TAINA FERNANDES GONÇALVES	SERVIÇOS GERAIS	384º lugar
16.	15425633	DANIELLA DOS SANTOS FERREIRA CAMPOS	SERVIÇOS GERAIS	385º lugar
17.	15429552	JONAS PAULINO DIAS	SERVIÇOS GERAIS	386º lugar
18.	15422198	MARIA VITORIA PERIERA MENDES	SERVIÇOS GERAIS	387º lugar
19.	15427658	JADE ALEXANDRA SANTOS PEIXOTO	SERVIÇOS GERAIS	388º lugar
20.	15425009	NILVANA DE FATIMA PATRICIA	SERVIÇOS GERAIS	389º lugar

- Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no período de 23, 24 e 25/06/2025, no horário de 07:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:
- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
 - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
 - Cópia legível do Título de Eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
 - Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
 - Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação; 154300

- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTABANCARIA-PEGARAUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 17 de junho de 2025.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTROLADORIA
ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 2125 de 16 de junho de 2025, referente a Inexigibilidade Nº 007/2025 – Processo Nº 047/2025, cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCLUINDO: ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E NORMATIVA DO ÓRGÃO CENTRAL E UNIDADES EXECUTORAS; DIAGNÓSTICO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EXECUTORAS; ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO PREVENTIVO; ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS; PRODUÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÃO À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA UNIFICAÇÃO DE PRÁTICAS E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA CONTROLADORIA GERAL DE ARAGUARI/MG.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Leia-se: PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 023/2025, modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-RP007/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE CONSUMO). HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2025, modalidade PREGÃO ELETÔNICO Nº. 010/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 30.735.649/0001-11 – MASTER COMERCIAL E LOCACOES LTDA- CNPJ: 53.130.003/0001-06 - RC RAMOS COMERCIO LTDA- CNPJ: 07.048.323/0001-02 - PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA- CNPJ: 24.005.316/0001-34- AM&C DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 54.853.906/0001-88 - COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA- CNPJ: 54.913.711/0001-86- COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP- CNPJ: 38.484.523/0001-23- DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA – CNPJ: 11.243.941/0001-72- MARANATHA SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA- CNPJ: 08.829.052/0001-87- BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA- CNPJ: 04.609.906/0001-69, perfazendo o valor global de R\$ 1.704.322,00 (Um Milhão, Setecentos e Quatro Mil , Trezentos e Vinte e Dois Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 17 de junho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: INTELICITY INFORMÁTICA RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA– CNPJ: 46.124.583/0001-63- 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023 - PROCESSO Nº 176/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. É o objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2023, por mais



12(doze) meses. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES SUPERFICIAIS DA MALHA VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO), ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE ARAGUARI, DISTRITOS E POVOADOS, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Eletrônico nº 071/2023. Publique-se por não ter publicado em data oportuna - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 30.520.461/0001-56 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2024 – ADESÃO Nº 025/2024 – PROCESSO Nº 147/2024. É o objeto do presente termo é o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO é de 25,00% sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº. 157/2024. O objeto geral é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - RP Nº 007/2023, ORIUNDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI/MG - CUJO OBJETO SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUARI, conforme solicitação e justificativa exaradas pelo CONTRATANTE e Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório ADESÃO nº. 025/2024. O valor do acréscimo é de R\$68.598,56 (Sessenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.30.00Ficha: 392/D.O.: 02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00/Ficha: 395/D.O.: 02.09..26.782.0015.2117.3.3.90.30.00 Ficha 412 – Fonte: 1500- Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari, 11 de junho de 2025. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Solicitação de Compras nº 2501/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 077/2.025-SMS

EXTRATO DO CONVÊNIO 077/2.025-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, médica, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: Repasse de Emendas Impositivas nº 018-I-b, 001-IV, 008-IV, 016-II, 022-IV, 024-II, 027-II, 033-II, 010-IV-b, nos termos do Plano de Trabalho nº 003/2025. Araguari, 02 de maio de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 2909/2025

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 2909/2025, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: ESCOLA DE VÔLEI ARAGUARI – EVA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.088.434/0001-11

Valor: global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão pagos em 01 parcela, de acordo com o cronograma de repasse financeiro, apresentado nos autos, pleiteado em apoio para o custeio e despesas atreladas ao alto rendimento; através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº 070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: ESCOLA DE VÔLEI ARAGUARI – EVA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.088.434/0001-11, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº 130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 50/2023 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – André Gama Corcino, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 17 de junho de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 17 de junho de 2025, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado

Presidente da Comissão Seleção

Portaria Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, neste ato representado pelo Presidente Senhor André Gama Corcino. RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ESCOLA DE VÔLEI ARAGUARI – EVA, CNPJ 48.088.434/0001-11, no PA (2909/2025) concluindo, que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com esta Fundação Municipal, pleiteando apoio para o custeio e despesas do alto rendimento, através de recursos oriundos de Emenda Impositiva – Transferência Especial. Para o empreendimento do projeto, qual deverá ser repassado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta), que serão pagos em única parcela, de acordo com o cronograma de repasse financeiro, apresentado nos autos.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 17 de junho de 2025

André Gama Corcino

Presidente Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 013/2025, Processo nº 2988/2025, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS MOÇAMBIQUES E CATUPÊS DE ARAGUARI MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 73.814.352/0001-54, através de inexigibilidade de chamamento público, conforme manifestação do presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, sr. Paulo Apóstolo da Silva, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), cujo termo será

celebrado com base na seguinte rubrica orçamentárias Dotação: 04.04.41.00.13.392.002 4.01.2.038.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.296, Fonte: 1.749, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, §1º, II, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 18 de junho de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 014/2025, Processo nº 3026/2025, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGO NOSSA SENHORA DA GUIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.790.226/0001-57, através de inexigibilidade de chamamento público, conforme manifestação do presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, sr. Paulo Apóstolo da Silva, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.296, Fonte: 1.749, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, §1º, II, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 18 de junho de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 015/2025, Processo nº 3031/2025, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO CULTURAL ANGOLA DE SÃO BENEDITO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.370.527/0001-74, através de inexigibilidade de chamamento público, conforme manifestação do presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, sr. Paulo Apóstolo da Silva, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.296, Fonte: 1.749, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, §1º, II, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 18 de junho de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 016/2025, Processo nº 3044/2025, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGO DE OURO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.022.402/0001-36, através de inexigibilidade de chamamento público, conforme manifestação do presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, sr. Paulo Apóstolo da Silva, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.50.43.00.00, Ficha: 1.296, Fonte: 1.749, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, §1º, II, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 18 de junho de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

Presidente da FAEC

COMUNICAÇÃO ERRATA

No Diário Oficial do Município, publicado em 16 de Junho de 2025, na página 5, onde se lê:

PORTARIA Nº 1165/2025

“Designa servidor para exercício de função...

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso III da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, a servidora: FLAVIA GUEDES PIMENTA DE CARVALHO...

RETIFIQUE-SE para constar que a referida portaria será anulada em razão de sua publicação em duplicidade, prevalecendo a PORTARIA Nº 1062/2025.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de Junho de 2025.

CONSULTA PÚBLICA PNAB CICLO 2

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

*A Prefeitura Municipal de Araguari por meio da
Fundação Aragarina de Educação e Cultura convida artistas,
grupos culturais coletivos, espaços culturais e demais agentes
do setor para participarem da Chamada Pública da Política
Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2.*

 **23 de junho | Segunda-feira
às 19h**

 **Casa da Cultura Abdala Mameri
Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro**

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FAEC
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC

PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE